



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 058/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 OUTUBRO DE 2022, EM TRANSFERÊNCIA DO DIA 28 DE OUTUBRO, ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando e reconhecendo o valor e o mérito dos Servidores Públicos do Município, proporcionando-lhes a oportunidade para o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é indicada.

Considerando, ainda, que a prorrogação propiciará ao servidor um maior período de descanso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de outubro de 2022, tendo em vista o feriado ao “**Dia do Servidor Público**”, datado em 28 de outubro.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 01 de novembro de 2022 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ressalvada as atividades essenciais assim definidas em Lei.

Art. 3º - O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos órgãos da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se cópia deste a Câmara Municipal de Prata; a Diretoria do Fórum da Comarca de Prata; a Credipajeú; a agência dos Correios e a Rádio Comunitária de PRATA-FM.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Prata Secretaria Municipal de Administração Gerência de Administração Setor do Diário Oficial do Município **PODER EXECUTIVO**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial